



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA, CONFORME O EDITAL PROEX Nº 01/2016, PARA O “XXI ENCONTRO NACIONAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – ENAPET 2016”**

**PREÂMBULO**

A Coordenação Geral do Evento de Extensão intitulado como “XXI ENCONTRO NACIONAL DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – ENAPET 2016” torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas, que atuarão no referido seminário, na forma deste edital.

**OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO**

**Geral:**

Propor ampla discussão e a socialização das experiências dos Grupos que compõem o Programa de Educação Tutorial das universidades federais brasileiras, tendo como tema: “Indissociabilidade: Ensino, Pesquisa e Extensão” como suporte da formação acadêmica e qualidade socialmente referenciada.

**Específicos:**

- a) Discussão e avaliação da intrínseca relação entre o ensino, a pesquisa e a extensão na formação acadêmica.
- b) Difundir e dar publicidade as ações desenvolvidas no PET considerando a comunidade universitária e geral;
- c) Proposição de metodologias que fortaleçam e ampliem a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- d) Interação entre a Educação Tutorial e as políticas universitárias de ensino, pesquisa e extensão;
- e) Fortalecer o Programa PET;
- f) Debater questões previstas para as discussões do próximo ENAPET;
- g) Incentivar a criação de novos grupos;
- h) Proporcionar troca de experiências e saberes entre os grupos PET do Brasil.

**1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições ocorrerão em 04 a 06 de maio de 2016.

**2. LOCAL E HORÁRIOS**

2.1 As inscrições serão efetivadas presencialmente no **LABORATÓRIO DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS DA CULTURA CORPORAL**, localizado no Bloco de Laboratórios do curso de Educação Física, 08: 00 às 12: 00 e das 15: 00 às 18: 00.

**3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Poderão candidatar-se à bolsa quaisquer alunos(as) da Ufac desde que:

- a) Estejam regularmente matriculados em Curso de Graduação da Ufac;
- b) Não recebam outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- c) Possuam tempo disponível para dedicar-se às atividades de extensão durante 20 horas semanais.

**4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO**

4.1 Ficha de inscrição (preenchimento presencial), apresentando a veracidade das informações indicadas pelos candidatos;

**5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 A seleção dos bolsistas será feita por uma Comissão composta pelos membros da Comissão Organizadora do evento. A seleção observará as seguintes etapas:

- 1º. Análise da ficha de inscrição;
- 2º. Memorial (contido na própria ficha de inscrição), obedecendo aos seguintes itens:

ETAPAS		DETALHAMENTO	PONTUAÇÃO POR ITEM		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Ficha de inscrição (obrigatório)	Devidamente preenchida	3,0		3,0
2ª	Memorial (obrigatório)	Esta etapa consiste em escrever um relato do seu percurso acadêmico vinculado as experiências e interesse em participar do referido projeto.	Apresentação	1,0	7,0
			Sequência lógica e clara	1,0	
			Uso de linguagem técnica	1,0	
			Síntese das ideias	1,0	
			Destaque dos aspectos fundamentais referentes às atividades do bolsista	2,0	
			Indicação da disponibilidade de horário	1,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			<b>10,0</b>		<b>10,0</b>

## 6. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

6.1 Serão selecionados 05 (cinco) bolsistas para desempenhar atividades no período de 04 (quatro) meses – entre junho e setembro de 2016..

6.2 As bolsas terão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e corresponderão a 20 horas semanais de atividades a serem definidas em plano de trabalho específico por cada coordenador das ações de extensão previstas neste edital.

6.3 O período de concessão de cada bolsa poderá ser reduzido ou ampliado em virtude de substituição de bolsistas.

## 7. CRONOGRAMA

Período de inscrições	04 a 06 de maio de 2016
Resultado final e entrega de documentação pelos bolsistas selecionados	09 de maio de 2016

## 8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS SELEÇÃO

8.1 Os bolsistas selecionados deverão entregar no Laboratório de Estudos Pedagógicos da Cultura Corporal, num prazo de até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza);
- Anexos referentes ao Edital PROEX 01/2016: Anexo III, Anexo IV e Anexo VII, os quais serão encaminhados pela comissão avaliadora à PROEX.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste edital.

Rio Branco, Acre, 03 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Profª Dr.ª Maria do Socorro Craveiro de Albuquerque**

Coordenadora Geral do ENAPET 2016 e membro da Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. Romeu Paulo Martins Silva**  
 Presidente do ENAPET 2016 e membro da Comissão de Seleção

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. José Alves**  
 Comitê científico do ENAPET 2016 e membro da Comissão de Seleção